

PORTARIA COREN-PE Nº 0895/2022

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções fiscalizatórias nos municípios da X GERES – Afogados da Ingazeira

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0144/2022-Sefis/Subseções;

Considerando o Despacho nº 3364/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a enfermeira fiscal Andrea Souza Lopes de para realizar inspeções fiscalizatórias às unidades de saúde nos municípios da X GERES – Afogados da Ingazeira, no período de 16 a 20/01/2023;

Art. 2º – Designar a Gabinete Evellyne Augusto Melo para acompanhar a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária